



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 561/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder à servidora **LAURA MARCIA CÂNDIDA VARANDA**, matrícula 22554, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **6/1/2014 a 4/2/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas



Secretaria de Gestão de Pessoas

Recebi em: 19/11/13

[Handwritten signature]

WDM/SGP/ALMT

